

PROPOSTA COMERCIAL

CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.874.834/0001-42, com sede na Rua Guiomar Soares de Andrade, 319, Jardim Alvorada, Andradina/SP, CEP 16.900-064, telefone: (18) 3722-2223 / (82) 3027-1207, e-mail: conservita.ambiental@gmail.com, por intermédio do representante subscrevente, vem apresentar Proposta de Preços, consoante o disposto no Termo de Referência para prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Apoio Administrativo.

QUADRO RESUMO				
DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
AUX. SERV. GERAIS	2	R\$ 3.076,37	R\$ 6.152,74	R\$ 73.832,88
RECEPCIONISTA	1	R\$ 3.047,24	R\$ 3.047,24	R\$ 36.566,88
TOTAL			R\$ 9.199,98	R\$ 110.399,76

Valor Global: R\$ 110.399,76 (cento e dez mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

- A presente proposta tem validade pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar da abertura da sessão;
- Declaramos que concordamos e que cumprimos todas as prescrições constantes do Edital de Pregão supracitado e seus Anexos.
- Declaramos os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral

do objeto, sendo quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, considerados inclusos nos preços, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicional;

d) Que apresenta, desde já, os dados de sua conta bancária:

Banco do Brasil	(Banco 001)
Agência nº	273-9
Conta Corrente nº	108.811-4
Favorecido:	CONSERVITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA – ME
CNPJ nº	11.874.834/0001-42

Maceió/AL, 15 de agosto de 2019.


CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ nº 11.874.834/0001-42
MÁRCIO RICARDO ROSSI
Sócio Administrador
CPF nº 120.012.948-24


Igor Ewerton Florindo Rychyskyi
Advogado
OAB/AL 12.153

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para Composição dos Custos referentes a Mão de Obra

1	Tipo de Serviço	RECEPÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R\$ 1.232,00
4	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)	Recepcionista
5	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2019

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base	-	R\$ 1.232,00
B	Adicional de Periculosidade	-	-
C	Adicional de Insalubridade	-	-
D	Adicional Noturno	-	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	-
F	Outros (especificar)	-	-
Total		-	R\$ 1.232,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 102,67
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 149,07
Total		20,43%	R\$ 251,74

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 296,75
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT	3,00%	R\$ 44,51
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 118,70
Total		31,00%	R\$ 459,96

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 86,68
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 299,20
C	Benefício Social Obreiro	-	R\$ 8,00
D	Outros (especificar)	-	-
Total		-	R\$ 393,88



Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	R\$ 251,74
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	-	R\$ 459,96
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 393,88
Total		-	R\$ 1.105,58

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 26,44
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,13%	R\$ 2,08
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,07%	R\$ 1,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,37%	R\$ 5,93
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	R\$ 0,48
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,32
Total		2,27%	R\$ 36,37

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	5,75%	R\$ 136,50
B	Ausências Legais	0,39%	R\$ 9,26
C	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 1,19
D	Acidente de Trabalho	0,27%	R\$ 6,41
E	Afastamento Maternidade	0,69%	R\$ 16,38
F	Auxílio Doença	0,96%	R\$ 22,79
G	Outras ausências	-	-
Total		8,11%	R\$ 192,53

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	-	-
Total		-	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	-	R\$ 192,53
4.2	Intra jornada	-	-
Total		-	R\$ 192,53



Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Uniformes	1,25%	R\$ 32,08
B	Materiais	-	R\$ 0,00
C	Equipamentos	-	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	-	-
Total		1,25%	R\$ 32,08

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,01%	-
B	Lucro	4,36%	-
C	Tributos	8,65%	-
C.1	PIS	0,65%	-
C.2	COFINS	3,00%	-
C.3	ISS	5,00%	-
Total CITL		17,27%	R\$ 448,68

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	-	R\$ 1.232,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	-	R\$ 1.105,58
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	-	R\$ 36,37
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	-	R\$ 192,53
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	-	R\$ 32,08
Total		-	R\$ 2.598,56
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	-	R\$ 448,68
Total		-	R\$ 3.047,24

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para Composição dos Custos referentes a Mão de Obra

1	Tipo de Serviço	SERVIÇOS GERAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria	R\$ 1.027,00
4	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual)	Auxiliar de Serviços Gerais
5	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2019

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base	-	R\$ 1.027,00
B	Adicional de Periculosidade	-	-
C	Adicional de Insalubridade	-	-
D	Adicional Noturno	-	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-	-
F	Outros (especificar)	-	-
Total		-	R\$ 1.027,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 85,58
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 124,27
Total		20,43%	R\$ 209,85

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 247,37
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT	3,00%	R\$ 37,11
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 98,95
Total		31,00%	R\$ 383,43

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 98,98
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 299,20
C	Benefício Social Obreiro	-	R\$ 8,00
D	Outros (especificar)	-	-
Total		-	R\$ 406,18

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	R\$ 209,85
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	-	R\$ 383,43
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 406,18
Total		-	R\$ 999,46
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 22,04
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,13%	R\$ 1,74
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,07%	R\$ 0,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,37%	R\$ 4,94
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	R\$ 1,47
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,27
Total		2,35%	R\$ 31,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	5,75%	R\$ 118,33
B	Ausências Legais	0,39%	R\$ 8,03
C	Licença Paternidade	0,05%	R\$ 1,03
D	Acidente de Trabalho	0,27%	R\$ 5,56
E	Afastamento Maternidade	0,69%	R\$ 14,20
F	Auxílio Doença	0,96%	R\$ 19,76
G	Outras ausências	-	-
Total		8,11%	R\$ 166,91
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Intra jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	-	-
Total		-	-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	-	R\$ 166,91
4.2	Intra jornada	-	-
Total		-	R\$ 166,91



Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Uniformes	1,45%	R\$ 32,26
B	Materiais	-	R\$ 348,00
C	Equipamentos	-	R\$ 15,00
D	Outros (especificar)	-	-
Total		1,45%	R\$ 395,26

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,20%	-
B	Lucro	4,31%	-
C	Tributos	8,65%	-
C.1	PIS	0,65%	-
C.2	COFINS	3,00%	-
C.3	ISS	5,00%	-
Total CITL		17,42%	R\$ 456,34

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	-	R\$ 1.027,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	-	R\$ 999,46
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	-	R\$ 31,40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	-	R\$ 166,91
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	-	R\$ 395,26
Total		-	R\$ 2.620,03
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	-	R\$ 456,34
Total		-	R\$ 3.076,37

VALORES DE PRODUTIVIDADE

	Descrição	Produtividade (m²)	Valor (R\$/m²)
A	Área Interna	600	R\$ 5,13
B	Área Externa	1200	R\$ 2,56
C	Esquadrias Externas	220	R\$ 1,19
D	Fachadas Envidraçadas	110	R\$ 0,20



ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PROP MENSAL
Balde Plástico, polietileno de alta densidade e alta resistência a impacto, capacidade 10 litros.	pç	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00	R\$ 1,00
Balde Plástico, polietileno de alta densidade e alta resistência a impacto, capacidade 20 litros.	Pç	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00	R\$ 2,00
Desentupidor de vaso	Un	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00	R\$ 0,67
Desentupidor de pia	Un	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00	R\$ 0,67
Espanador 40 cm	Un	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00	R\$ 0,50
Mangueira plástica com bico redutor, para jardim, com diâmetro interno de ¾ polegadas, com espessura da parede de 03 mm.	Pç	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 4,17
Pá de lixo.	Pç	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 2,08
Rodo de 60 cm c/cabo madeira	Pç	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00	R\$ 3,75
Vassoura para sanitário	Pç	8	R\$ 3,50	R\$ 28,00	R\$ 2,33
Vassoura pêlo 60 cm c/cabo madeira	Pç	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 4,17
Vassoura de Piaçava	Un	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00	R\$ 2,50
Água Sanitária, uso doméstico, à base de hipoclorito de sódio, embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Lt	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00	R\$ 8,00
Álcool etílico hidratado, 70° GL, líquido, para limpeza geral.	Un	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00	R\$ 14,00
Cera líquida incolor	Lt	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00	R\$ 8,33
Creolina	Lt	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 4,00
Desinfetante/Desodorizante – Galão c/ 05 lt. (Concentrado)	Lt	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50	R\$ 2,50
Desodorizador de sanitário 25 g	Un	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00	R\$ 15,00
Detergente líquido 500 ml, concentrado, biodegradável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	un	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00	R\$ 8,00
Flanela 40x60 cm	Un	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00	R\$ 33,33
Limpa-vidro 500 ml	un	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 10,00
Limpador concentrado multiuso 500 ml	un	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00	R\$ 18,00



Lustra Móveis 200 ml	Un	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00	R\$ 13,33
Luva de Borracha	Par	6	R\$ 2,00	R\$ 12,00	R\$ 4,00
Papel Higiênico Folha dupla, macio, sem pigmento, 1ª qualidade, 100% fibras celulósicas, rolo com 30 m x 10 cm, c/16 pct c/04, ou fardo equivalente.	Fd	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00
Papel Toalha Interfolhada branco (alvura aproximada de 100%), branca, em papel 100% fibras celulósicas virgens, de alta absorção, macias, absorventes e econômicas, embalagem não reciclada, fardo com c/05 pct. de 250 folhas, Primeira Qualidade	Fd	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 250,00
Sabão líquido – Galão c/ 05 l (Concentrado)	Lt	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00	R\$ 20,00
Sabão em pedra 90 gr.	Un	10	R\$ 0,50	R\$ 5,00	R\$ 1,67
Sabonete líquido cremoso de fragrância agradável	Lt	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00	R\$ 20,00
Saco de pano p/ chão	Un	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00	R\$ 6,67
Saco Plástico p/lixo 100 l (PCT.C/100)	PCT	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00	R\$ 120,00
Saco Plástico p/lixo 40 l (PCT.C/100)	PCT	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 9,33
Saco para aspirador de pó	Un	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00	R\$ 6,00
				R\$ 2.302,50	R\$ 696,00



ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PROP MENSAL
Aspirador de pó industrial	Pç	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 13,33
Enceradeira grande, do tipo industrial.	Pç	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 16,67
				R\$ 1.800,00	R\$ 30,00



NOTAS EXPLICATIVAS À PLANILHA DE CUSTO

MÓDULO 1: Cálculo da remuneração do funcionário, somando salário e adicionais legais.

SALÁRIO BASE: R\$1.027,00 para auxiliar de limpeza e R\$1.232,00 para recepcionista, de acordo com a Convenção Coletiva nº AL000087/2019 – MTE, com vigência entre 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

SUBMÓDULO 2.1: Encargos de férias e 13º salário do funcionário, aplicados sobre o valor da remuneração calculada no módulo 1, conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17 e Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

13º SALÁRIO: 8,33% correspondendo a 100% da remuneração dividido por 12 meses.

FÉRIAS: 12,10% correspondendo a 100% da remuneração dividido por 11 meses acrescidos do 1/3 constitucional, considerando que o funcionário após o primeiro ano de trabalho em favor da empresa trabalha 11 meses e tira 1 de férias.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos previdenciários e FGTS, aplicados sobre a soma do módulo 1 e do submódulo 2.1, conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17 e Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

INSS: 20% aplicados sobre a soma do módulo 1 e do submódulo 2.1. Percentual definido pelo art. 22, I e III, Lei nº 8.212/91.

Salário Educação: As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo, na forma do art. 13, § 3º, Lei Complementar nº 123/2006.

SAT/RAT/FAT: 3% aplicados sobre a soma do módulo 1 e do submódulo 2.1. Percentual definido pela Convenção Coletiva nº AL000087/2019 – MTE, Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 971/09 e art. 22, II, Lei nº 8.212/91.

SESI/SESC: As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo, na forma do art. 13, § 3º, Lei Complementar nº 123/2006.

SENAI/SENAC: As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo, na forma do art. 13, § 3º, Lei Complementar nº 123/2006.

SEBRAE: As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo, na forma do art. 13, § 3º, Lei Complementar nº 123/2006.

INCRA: As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo, na forma do art. 13, § 3º, Lei Complementar nº 123/2006.

FGTS: 8% aplicados sobre a soma do módulo 1 e do submódulo 2.1. Percentual definido pelo art. 2º, Lei nº 5.107/66 c/c Lei nº 8.036/90.

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios mensais ou diários previstos e Lei ou em norma coletiva de trabalho.

TRANSPORTE: R\$160,60, considerando a tarifa municipal de ônibus em Maceió de R\$3,65, a necessidade de ida e volta do funcionário por dia trabalhado em 22 dias úteis mensais, considerando a jornada de segunda a sexta-feira (R\$3,65 x2 x22). Aplicada a dedução de 6% do salário base no valor descrito em Planilha, na forma do art. 4º, parágrafo único, Lei nº 7.418/85.

ALIMENTAÇÃO: R\$374,00, considerando o Vale Alimentação de R\$17,00 por dia trabalhado, definido pela Convenção Coletiva nº AL000087/2019 – MTE, em 22 dias úteis mensais, considerando a jornada de segunda a sexta-feira (R\$17,00 x22). Aplicada a dedução de 20% no total do auxílio alimentação, em razão do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, na forma do art. 4º, da Portaria SIT nº 3/2002 c/c Lei nº 6.321/76.

BENEFÍCIO OBREIRO: R\$8,00, definido pela Convenção Coletiva nº AL000087/2019 – MTE.

MÓDULO 2: Soma dos Submódulos 2.1, 2.2 e 2.3, conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17 e Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

MÓDULO 3: Provisão para rescisão, aplicados sobre a soma dos Módulos 1 e 2, deduzidos os valores referentes à GPS (INSS, Salário Educação, SAT, SESI/SESC, SENAI/SENAC, SABRAE, INCRA), conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17 e Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

AVISO PRÉVIO INDENIZADO: 1,65%, definido pela Convenção Coletiva nº AL000087/2019 – MTE, aplicados sobre a soma dos Módulos 1 e 2, deduzidos os valores referentes à GPS (INSS, Salário Educação, SAT, SESI/SESC, SENAI/SENAC, SABRAE, INCRA), conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17 e Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

INCIDÊNCIA DE FGTS SOBRE A.P.I.: 8% do Aviso Prévio Indenizado (1,65%), aplicados sobre a soma dos Módulos 1 e 2, deduzidos os valores referentes à GPS (INSS, Salário Educação, SAT, SESI/SESC, SENAI/SENAC, SABRAE, INCRA), conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17 e Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

MULTA DE FGTS SOBRE A.P.I.: 50% da incidência de FGTS (8%) sobre o Aviso Prévio Indenizado, considerando 40% da multa e 10% da contribuição social, previstos no art. 18, § 1º, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei Complementar nº 110/01, aplicados sobre a soma dos Módulos 1 e 2, deduzidos os valores referentes à GPS (INSS, Salário Educação, SAT, SESI/SESC, SENAI/SENAC, SABRAE, INCRA), conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17 e Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

AVISO PRÉVIO TRABALHADO: 0,37%, definido pela Convenção Coletiva nº AL000087/2019 – MTE, aplicados sobre a soma dos Módulos 1 e 2, deduzidos os valores referentes à GPS (INSS, Salário Educação, SAT, SESI/SESC, SENAI/SENAC, SABRAE, INCRA), conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17 e Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

INCIDÊNCIA DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE A.P.T.: Total do Submódulo 2.2 aplicado sobre o aplicados sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o resultado sobre a soma dos Módulos 1 e 2, deduzidos os valores referentes à GPS (INSS, Salário Educação, SAT, SESI/SESC, SENAI/SENAC, SABRAE, INCRA), conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17 e Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

MULTA DE FGTS SOBRE A.P.T.: 50% da incidência de FGTS (8%) sobre o Aviso Prévio

Trabalhado, considerando 40% da multa e 10% da contribuição social, previstos no art. 18, § 1º, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei Complementar nº 110/01, aplicados sobre a soma dos Módulos 1 e 2, deduzidos os valores referentes à GPS (INSS, Salário Educação, SAT, Sesi/SESC, SENAI/SENAC, SABRAE, INCRA), conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17 e Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

MÓDULO 4: Custo de reposição de profissional ausente, aplicados sobre a soma dos Módulos 1, 2 e 3, conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17 e Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

SUBMÓDULO 4.1: Hipóteses de ausência legal, aplicados sobre a soma dos Módulos 1, 2 e 3, conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17 e Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

AUSÊNCIA FÉRIAS: 5,75% considerando 20,7123 dias de reposição por ano (360), previsto no Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, aplicados sobre a soma dos Módulos 1, 2 e 3, conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17.

AUSÊNCIA LICENÇA PATERNIDADE: 0,05% considerando 0,1898 dias de reposição por ano (360), previsto no Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, aplicados sobre a soma dos Módulos 1, 2 e 3, conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17.

AUSÊNCIA ACIDENTE DE TRABALHO: 0,27% considerando 0,9545 dias de reposição por ano (360), previsto no Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, aplicados sobre a soma dos Módulos 1, 2 e 3, conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17.

AUSÊNCIA AFASTAMENTO MATERNIDADE: 0,69% considerando 2,4723 dias de reposição por ano (360), previsto no Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, aplicados sobre a soma dos Módulos 1, 2 e 3, conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17.

AUSÊNCIA AUXÍLIO DOENÇA: 0,96% considerando 3,4521 dias de reposição por ano (360), previsto no Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e

Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, aplicados sobre a soma dos Módulos 1, 2 e 3, conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17.

AUSÊNCIA LEGAIS: 0,39% considerando 1,4181 dias de reposição por ano (360) para as demais ausências legais (ausências justificáveis, consulta médica de filho, óbitos na família, casamento, doação de sangue, testemunho, consulta pré-natal), previsto no Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, aplicados sobre a soma dos Módulos 1, 2 e 3, conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17.

SUBMÓDULO 4.2: Intervalo intrajornada, se houver, aplicados sobre a soma dos Módulos 1, 2 e 3, conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17 e Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

INTERVALO REPOUSO E ALIMENTAÇÃO: Não aplicável, pois as funções lidadas permitem o gozo do período de repouso e alimentação de ao menos uma hora previsto em lei. A única exceção é para os cargos de jornada de 12x36 que exigem o pagamento de uma hora extra.

MÓDULO 5: Insumos diversos contemplando uniformes, EPI, materiais e equipamentos, aplicados quando em percentual sobre a soma dos Módulos 1, 2, 3 e 4 conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17 e Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

UNIFORMES: 1,45% para auxiliar de limpeza e 1,25% para recepcionista, respeitando os percentuais mínimos previstos no Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, aplicados sobre a soma dos Módulos 1, 2, 3 e 4 conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17.

MATERIAIS: Valor proporcional mensal de materiais em lista da planilha de formação de custos divididos pela quantidade de auxiliares de limpeza.

EQUIPAMENTOS: Valor proporcional mensal de equipamentos em lista da planilha de formação de custos divididos pela quantidade de auxiliares de limpeza.

MÓDULO 6: Custos indiretos contemplando custos, tributos e lucro sobre a soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5, conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17 e Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, seguindo a metodologia de cálculo exigida pelo MPOG, TCU, MPF, STJ e STF, qual seja:

$$CITL = \frac{1 + CI}{1 - T - L} - 1$$

PIS: 0,65%, seguindo a regra geral prevista no art. 31, § 1º, Lei nº 10.833/03 e Ato Declaratório Interpretativo RFB 15/2007.

COFINS: 3,00%, seguindo a regra geral prevista no art. 31, § 1º, Lei nº 10.833/03 e Ato Declaratório Interpretativo RFB 15/2007.

ISS: 5,00%, conforme alíquota máxima prevista no art. 8º, Lei Complementar nº 116/03 e Anexos da Lei Complementar nº 123/06.

CUSTOS INDIRETOS E LUCRO: Foram utilizadas as bases mínimas de despesas indiretas e lucratividade à empresa, respeitando os percentuais mínimos previstos no Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviços de Limpeza e Conservação no Estado de Alagoas em 2018, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, aplicados sobre a soma dos Módulos 1, 2, 3 e 4 conforme Instrução Normativa MPOG nº 5/17.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2019.


CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ nº 11.874.834/0001-42
MÁRCIO RICARDO ROSSI
Sócio Administrador
CPF nº 120.012.948-24


Igor Ewerton Florindo Rychyski
Advogado
OAB/AL 12.153



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST
 Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT
 Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT
 (Lei nº 6.321/76)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA BENEFICIÁRIA

Inscrição no PAT: 2622130	Data Inscrição: 31/07/2017	CNPJ/CEI: 11874834000142
Razão Social: CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		
Endereço: AV. GUIOMAR SOARES DE ANDRADE, 319		
Bairro: JARDIM ALVORADA	UF: SP	Cidade: Andradina
DDD: 18	Telefone: 996005253	CEP: 16900-064
Total de Trabalhadores: 5		Total de Benefícios: 5
Qt/Dia Refeições Fornecidas		
Almoço 5	Jantar 0	Desjejum 0
Merenda 0	Refeição Noturna 0	
Modalidade do Serviço de Alimentação		
Serviço Próprio	0 %	Cestas de Alimentos
Refeições Transportadas	0 %	Refeição-Convênio
Administração de Cozinha	0 %	Alimentação-Convênio
		100 %
Número de Trabalhadores Beneficiados por UF		
Empresa Matriz	CNPJ 11874834000142	UF SP
		QT. Trabalhadores 5
Empresas Fornecedoras		
Registro 080034370	Razão Social TICKET SERVICOS S.A.	UF SP
Nutricionista		Modalidade Alimentação-Convênio
Faixa Salarial		
	Até 5 SM 5	Acima de 5 SM 0
Responsável pela Inscrição MARCIO RICARDO ROSSI		E-mail conservita.ambiental@gmail.com

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 01/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 11.874.834/0001-42

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CONSERVITA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 26/04/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

